



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 4080

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

PSPCI Nº: 14788 / 1

RAZÃO SOCIAL: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

NOME FANTASIA: DARLU

ENDEREÇO: FLORESTA

Nº: 440 - -

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 23

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: I2 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m<sup>2</sup>

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 230.00

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 08/08/2028

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -

Código de validação: 826280-00061-84850132

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALVARÁ - 2024

Insc.Municipal  
1832

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDERECO.: Rua Floresta, 440 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE (S) .:

Fabricação de artefatos têstis para usodoméstico

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

Fabricação de outros Produtos têstis não especificados anteriormente

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Fabricação de papel

Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente

Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 29 de Abril de 2024.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344			DAM/Parcela 282799/000 (Única)																		
	Emissão 29/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 30/04/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência																		
Dados Tributários Inscrição Municipal : 1832																						
Dados do Contribuinte 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (40.223.106/0001-79) Rua Floresta, 440 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000																						
Área e Valor do Imóvel																						
Tributos 200-Taxa de Funcionamento																						
<table border="1"><tr><td>Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS PAGO</td><td>29 ABR. 2024</td><td>Autenticação Mecânica</td></tr><tr><td colspan="2"> Tesoureiro Secretaria da Fazenda</td><td></td></tr></table>					Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS PAGO	29 ABR. 2024	Autenticação Mecânica	 Tesoureiro Secretaria da Fazenda														
Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS PAGO	29 ABR. 2024	Autenticação Mecânica																				
 Tesoureiro Secretaria da Fazenda																						
<table border="1"><tr><td>Observações</td><td>TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA</td><td>233,10</td></tr><tr><td></td><td>SUB-TOTAL</td><td>233,10</td></tr><tr><td></td><td>MULTA</td><td></td></tr><tr><td></td><td>JUROS</td><td></td></tr><tr><td></td><td>DESCONTO</td><td></td></tr><tr><td></td><td>TOTAL (R\$)</td><td>233,10</td></tr></table>					Observações	TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	233,10		SUB-TOTAL	233,10		MULTA			JUROS			DESCONTO			TOTAL (R\$)	233,10
Observações	TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	233,10																				
	SUB-TOTAL	233,10																				
	MULTA																					
	JUROS																					
	DESCONTO																					
	TOTAL (R\$)	233,10																				

Via Contribuinte

3624 - BB - Disposição 29/04/2024 233,10

Autenticação Mecânica



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170101-463-000026-1-5	Data de Validade: 25/09/2025
Nro. Protocolo:	202422210042041	Data de Deferimento: 25/09/2024
Subgrupo:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
Agrupamento:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS</b>	
CNAEs:	4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
Razão Social:	<b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA</b>	
CNPJ / CPF:	40.223.106/0001-79	CNPJ Albergante:
Endereço:	<b>RUA FLORESTA, 440</b>	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	
Município:	<b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>99740-000</b>
<b>Responsável Legal</b>		
LIGIANE P.G.I.HAIDUKI		

Observação:  
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CHÁS .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE  
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 1032

RAZÃO SOCIAL: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

ENDEREÇO: RUA FLORESTA, 440, Bairro CENTRO, CEP 99740000

CNAE: 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

PERÍODO DE VALIDADE: 22/06/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL, CRC RS057834/0-1, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **9,60**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **9,78**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **9,60**, atendendo aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 1.924.051,40**, atendendo ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 11.548.927,97**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 2.632.998,53**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 1.964.256,40**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

### Informações sobre Certidão de Autenticidade

**Identificador:** 240223106000179

**Data:** 28/02/2024

**Hora:** 11:13:47

**Código da Autenticidade:** 321F.1B7B

A Certidão é Autêntica para o CNPJ 40.223.106/0001-79. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175576264 em 27/04/2022. Assinado digitalmente por Daniele da Silva Pizzuti. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/141.135-6	2hz2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	26/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2022, às 09:10.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 27 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 22/141.135-6.



# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	101
Data	26/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

01/2021 a 12/2021

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

	Valor	%
01/2021 a 12/2021		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(+)	RECEITA BRUTA DE REVENDA	32.405,95 CR	41,99
(+)	RECEITA BRUTA INDUSTRIAL	725.159,28 CR	939,63
(=)	<b>RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>757.565,23 CR</b>	<b>981,62</b>
(-)	DEDUÇÕES RECEITA	36.488,61 DB	47,28
(=)	<b>RECEITA</b>	<b>721.076,62 CR</b>	<b>934,34</b>
(-)	COMPRAIS	160.961,43 DB	208,57
(-)	ESTOQUE INICIAL	0,00	
(+)	( - ) ESTOQUE FINAL	0,00	
(-)	MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	18.951,24 DB	24,56
(=)	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>541.163,95 CR</b>	<b>701,22</b>
(=)	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>77.174,65 CR</b>	<b>100,00</b>
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.943,33 DB	16,77
(-)	DESPESAS COM VENDAS	5.973,16 DB	7,74
(-)	DESPESAS GERAIS	0,00	
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	58.166,34 DB	75,37
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	91,82 DB	0,12
(=)	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL</b>	<b>463.989,30 CR</b>	<b>601,22</b>
(-)	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		
(=)	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ</b>	<b>463.989,30 CR</b>	<b>601,22</b>
(-)	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		
(=)	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>463.989,30 CR</b>	<b>601,22</b>

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO..: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL

CRC/RS 57834/0-8

Contador

CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Administrador

CPF 015.919.100-99



**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0094

**ATIVO**

	Dezembro/2021	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2020	P1(%)	P2(%)
ATIVO	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
CRÉDULANTE	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E QUI VALENTES DE CAIXA	130.176,82	35,78	35,78	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	129.277,90	99,31	35,53	20.000,00	100,00	100,00
BANCOS CONTA DE SPOSTO CÂO	898,92	0,69	0,25	0,00	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	233.693,96	64,22	64,22	0,00	0,00	0,00
CLIENTES	233.693,96	100,00	64,22	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0095

**PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Dezembro/2021	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2020	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	29.881,48	8,21	8,21	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	16.692,29	55,86	4,59	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	16.692,29	100,00	4,59	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAS	10.674,80	35,72	2,93	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAS	10.674,80	100,00	2,93	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.514,39	8,41	0,69	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.514,39	100,00	0,69	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	333.989,30	91,79	91,79	20.000,00	100,00	100,00
CAPI TAL SOCIAL	20.000,00	5,99	5,50	20.000,00	100,00	100,00
CAPI TAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	5,50	20.000,00	100,00	100,00
RESERVAS	( 150.000,00)	- 44,91	- 41,22	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISSTRIBUÍDOS	( 150.000,00)	100,00	- 41,22	0,00	0,00	0,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	463.989,30	138,92	127,51	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	463.989,30	100,00	127,51	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	363.870,78	100,00	100,00	20.000,00	100,00	100,00

\* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 363.870,78 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDERECO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL  
CRC/RS 57834/0-8  
Contador  
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI  
Administrador  
CPF 015.919.100-99

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/141.135-6 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ Nº 40.223.106/0001-79
-----------------------------------------------------------

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
**Encerrado em 31/12/2021**

Contas	31/12/2021	31/12/2020
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		-
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	463.989,30	-
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	463.989,30	-
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	-	-
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	150.000,00	-
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	313.989,30	-
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2021.

Barão de Cotelipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacometti Izzyck Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA  
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
MÉTODO INDIRETO  
Encerrado em 31/12/2021

<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
Contas	31/12/2021	31/12/2020
(+) Lucro Líquido do Exercício	463.989,30	-
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(233.693,96)	-
(-/) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	-	-
(-/) Aumento/Diminuição do Passivo	29.881,48	-
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(150.000,00)	-
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.176,82	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2021.

Barão de Cotelipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



---

**DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Balanço Encerrado em 31/12/2021**

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício na faixa 3 da Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2021 de 5,89%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa não possui empréstimos.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente ao sócio-administrador, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



---

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**

---

**ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2021**

Índice Liquidez Corrente:  $\frac{AC}{PC} = \frac{363.870,78}{29.881,48} = 12,18$

Índice de Liquidez Geral:  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{363.870,78 + 0,00}{29.881,48 + 0,00} = 12,18$

Índice de Solvência Geral:  $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{363.870,78}{29.881,48 + 0,00} = 12,18$

Índice de Endividamento:  $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{29.881,48 + 0,00}{363.870,78} = 0,08$

Gerência de Capitais de Terceiros:  $\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{333.989,30}{29.881,48 + 0} = 11,18$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	26/04/2022
Quantidade de páginas:	101		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175675943 em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/138.484-0	WOX7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-57834/O-8	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)  
 Público(a), em 05/05/2023, às 12:23.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 05 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/138.484-0.



## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
<b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA</b>					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	240		
Data	28/04/2023				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

01/2022 a 12/2022

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

	Valor	Comparativo
	01/2022 a 12/2022	01/2021 a 12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		
(+)	RECEITA BRUTA	1.203.813,10 DB 2.138.019,01 CR
(=)	<b>RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>2. 138. 019, 01 CR</b>
(-)	DEDUÇÕES RECEITA	4.753,13 DB
(=)	<b>RECEITA</b>	<b>2. 133. 265, 88 CR</b>
(-)	COMPRAS	701.882,89 DB
(-)	MÃO DE OBRA DIRETA	13.267,31 DB
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS	4.406,75 DB 0,00
(=)	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1. 413. 708, 93 CR</b>
(=)	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>453. 436, 69 CR</b>
(-)	DESPESAS COM VENDAS	14.544,00 DB
(-)	DESPESAS GERAIS	85.632,63 DB
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	334.433,01 DB
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	6,60 CR 0,00
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	18.833,65 DB 91,82 DB
(=)	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>960. 272, 24 CR</b>
		<b>431. 583, 35 CR</b>

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.  
EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO  
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS  
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL  
CRC/RS 57834/0-8  
Contador  
CPF 512.609.800-49

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2022

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Pág.: 0233

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

**ATIVO**

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
ATIVO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
CI RCULANTE	1.203.813,10	99,51	99,51	363.870,78	100,00	100,00
CAIXAS E QUI VALENTES DE CAIXA	304.342,95	25,28	25,16	130.176,82	35,78	35,78
CAIXA	278.519,26	91,51	23,02	129.277,90	99,31	35,53
BANCOS CONTA DE SPOSTO CÂO	765,83	0,25	0,06	898,92	0,69	0,25
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIDA	25.057,86	8,23	2,07	0,00	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	899.470,15	74,72	74,35	233.693,96	64,22	64,22
CLIENTES	899.470,15	100,00	74,35	233.693,96	100,00	64,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.890,00	0,49	0,49	0,00	0,00	0,00
IMOBILIÁRIO	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.890,00	100,00	0,49	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2022

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0234

**PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Dezembro/2022	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2021	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	223.441,56	18,47	18,47	29.881,48	8,21	8,21
FORNECEDORES NACIONAIS	37.068,97	16,59	3,06	16.692,29	55,86	4,59
FORNECEDORES	37.068,97	100,00	3,06	16.692,29	100,00	4,59
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS	162.199,48	72,59	13,41	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	162.199,48	100,00	13,41	0,00	0,00	0,00
OBRI GAÇÕES FISCAS	21.215,83	9,50	1,75	10.674,80	35,72	2,93
OBRI GAÇÕES FISCAS	21.215,83	100,00	1,75	10.674,80	100,00	2,93
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	1,32	0,24	2.514,39	8,41	0,69
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,28	100,00	0,24	2.514,39	100,00	0,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	986.261,54	81,53	81,53	333.989,30	91,79	91,79
CAPI TAL SOCIAL	20.000,00	2,03	1,65	20.000,00	5,99	5,50
CAPI TAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	1,65	20.000,00	100,00	5,50
RESERVAS	5.989,30	0,61	0,50	( 150.000,00)	-44,91	-41,22
RESERVAS DE LUCROS	313.989,30	5.242,50	25,96	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISSTRIBUÍDOS	( 308.000,00)	-5.142,50	-25,46	( 150.000,00)	100,00	-41,22
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	960.272,24	97,36	79,38	463.989,30	138,92	127,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	960.272,24	100,00	79,38	463.989,30	100,00	127,51
TOTAIS ==>	1.209.703,10	100,00	100,00	363.870,78	100,00	100,00

\* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 1.209.703,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

-----  
MAURICIO MENEGHEL  
CRC/RS 57834/0-8  
Contador  
CPF 512.609.800-49

-----  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI  
Administrador  
CPF 015.919.100-99

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ Nº 40.223.106/0001-79
-----------------------------------------------------------

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
**Encerrado em 31/12/2022**

Contas	31/12/2022	31/12/2021
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL		
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	960.272,24	463.989,30
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	960.272,24	463.989,30
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	313.989,30	-
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	308.000,00	150.000,00
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	966.261,54	313.989,30
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotelipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacometti Izzyck Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



**DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**  
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**MÉTODO INDIRETO**  
**Encerrado em 31/12/2022**

<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
Contas	31/12/2022	31/12/2021
(+) Lucro Líquido do Exercício	960.272,24	463.989,30
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(665.776,19)	(233.693,96)
(-/) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	(5.890,00)	-
(-/) Aumento/Diminuição do Passivo	193.560,08	29.881,48
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(308.000,00)	(150.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	174.166,13	110.176,82

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2022.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



---

**DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Balanço Encerrado em 31/12/2022**

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício nas Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2021 de 9,40%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa não possui empréstimos.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente a sócia-administradora, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



---

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**

---

**ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2022**

Índice Liquidez Corrente:  $\frac{AC}{PC} = \frac{1.203.813,10}{223.441,56} = 5,38$

Índice de Liquidez Geral:  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{1.203.813,10 + 0,00}{223.441,56 + 0,00} = 5,38$

Índice de Solvência Geral:  $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.209.703,10}{223.441,56 + 0,00} = 5,41$

Índice de Endividamento:  $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{223.441,56 + 0,00}{1.209.703,10} = 0,18$

Gerência de Capitais de Terceiros:  $\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{986.261,54}{223.441,56 + 0} = 4,41$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2022.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	28/04/2023
Quantidade de páginas:	240	Período de escrituração	
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-57834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/138.484-0 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175770931 em 26/04/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/144.245-1	RqRb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS057834/O-8	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 26/04/2024, às 17:03.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/144.245-1.



## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
<b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA</b>					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:	1832	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	335		
Data	25/04/2024				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS057834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

01/2023 a 12/2023

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 603

	Valor	Comparativo
01/2023 a 12/2023		01/2022 a 12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

(+)	RECEITA BRUTA	2.632.998,53 CR	2.133.265,88 CR
(=)	<b>RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>2.632.998,53 CR</b>	<b>2.133.265,88 CR</b>
(-)	DEDUÇÕES RECEITA	0,00	4.753,13 DB
(=)	<b>RECEITA</b>	<b>2.632.998,53 CR</b>	<b>2.128.512,75 CR</b>
(-)	COMPRAS	831.627,34 DB	701.882,89 DB
(-)	MÃO DE OBRA DIRETA	96.420,61 DB	13.267,31 DB
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS	49.643,07 DB	4.406,75 DB
(=)	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.655.307,51 CR</b>	<b>1.408.955,80 CR</b>
(=)	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>341.312,65 CR</b>	<b>453.436,69 CR</b>
(-)	DESPESAS COM VENDAS	0,00	14.544,00 DB
(-)	DESPESAS GERAIS	48.215,92 DB	85.632,63 DB
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	289.444,95 DB	334.433,01 DB
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	15,83 CR	6,60 CR
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	3.667,61 DB	18.833,65 DB
(=)	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.313.994,86 CR</b>	<b>955.519,11 CR</b>

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: R FLORESTA, 440 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL  
CRC/RS 57834/0-8  
Contador  
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI  
Administrador  
CPF 015.919.100-99

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2023

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Pág.: 0328

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

**ATIVO**

	Dezembro/2023	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2022	P1(%)	P2(%)
ATIVO	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00
CI RCULANTE	2.147.755,32	98,16	98,16	1.203.813,10	99,51	99,51
CAIXAS E QUI VALENTES DE CAIXA	1.029.146,78	47,92	47,04	304.342,95	25,28	25,16
CAIXA	1.006.961,67	97,84	46,02	278.519,26	91,51	23,02
BANCOS CONTA DI SPOSIÇÃO	8.509,93	0,83	0,39	765,83	0,25	0,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA	13.675,18	1,33	0,63	25.057,86	8,23	2,07
CONTAS A RECEBER	1.118.608,54	52,08	51,13	899.470,15	74,72	74,35
CLIENTES	1.118.608,54	100,00	51,13	899.470,15	100,00	74,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.205,00	1,84	1,84	5.890,00	0,49	0,49
IMOBILIÁRIO	40.205,00	100,00	1,84	5.890,00	100,00	0,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.205,00	100,00	1,84	5.890,00	100,00	0,49
TOTAIS ==>	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Em 31 Dezembro de 2023

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

Pág.: 0329

**PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Dezembro/2023	P1(%)	P2(%)	Dezembro /2022	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00
PASSIVO CIRCULANTE	223.703,92	10,22	10,22	223.441,56	18,47	18,47
FORNECEDORES NACIONAIS	73.952,56	33,06	3,38	37.068,97	16,59	3,06
FORNECEDORES	73.952,56	100,00	3,38	37.068,97	100,00	3,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.382,69	52,92	5,41	162.199,48	72,59	13,41
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	118.382,69	100,00	5,41	162.199,48	100,00	13,41
OBRI GAÇÕES FISCAS	20.126,93	9,00	0,92	21.215,83	9,50	1,75
OBRI GAÇÕES FISCAS	20.126,93	100,00	0,92	21.215,83	100,00	1,75
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	11.241,74	5,03	0,51	2.957,28	1,32	0,24
OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	11.241,74	100,00	0,51	2.957,28	100,00	0,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.964.256,40	89,78	89,78	986.261,54	81,53	81,53
CAPI TAL SOCIAL	20.000,00	1,02	0,91	20.000,00	2,03	1,65
CAPI TAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	0,91	20.000,00	100,00	1,65
RESERVAS	630.261,54	32,09	28,81	5.989,30	0,61	0,50
RESERVAS DE LUCROS	966.261,54	153,31	44,16	313.989,30	5.242,50	25,96
LUCROS DISSTRIBUÍDOS	( 336.000,00)	-53,31	-15,36	( 308.000,00)	-5.142,50	-25,46
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.313.994,86	66,90	60,06	960.272,24	97,36	79,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.313.994,86	100,00	60,06	960.272,24	100,00	79,38
TOTAIS ==>	2.187.960,32	100,00	100,00	1.209.703,10	100,00	100,00

\* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 2.187.960,32 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: R FLORESTA, 440 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL  
CRC/RS 57834/0-8  
Contador  
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI  
Administrador  
CPF 015.919.100-99

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/144.245-1 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
**Encerrado em 31/12/2023**

Contas	31/12/2023	31/12/2022
<b>SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	-	-
(±) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Efeitos da mudança de critério contábil	-	-
Retificação de erro de exercícios anteriores	-	-
<b>(=) SALDO AJUSTADO</b>	-	-
<b>(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL</b>	-	-
<b>(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR</b>	-	-
<b>(+) LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO</b>	1.313.994,86	960.272,24
<b>(=) SALDO A DISPOSIÇÃO</b>	1.313.994,86	960.272,24
<b>(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)</b>	966.261,54	313.989,30
<b>(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício</b>	336.000,00	308.000,00
<b>(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS</b>	1.944.256,40	966.261,54
<b>(=) LUCROS ACUMULADOS</b>	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2023.

Barão de Cotelipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Indústria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacometti Izzyck Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**MÉTODO INDIRETO**  
**Encerrado em 31/12/2023**

<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
Contas	31/12/2023	31/12/2022
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.313.994,86	960.272,24
AJUSTES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
(-/) Aumento/Diminuição de Estoques	-	-
(-/) Aumento/Diminuição de Duplicatas a Receber/Créditos	(219.138,39)	(665.776,19)
(-/) Aumento/Diminuição do Ativo não Circulante	(34.315,00)	(5.890,00)
(-/) Aumento/Diminuição do Passivo	262,36	193.560,08
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(336.000,00)	(308.000,00)
(=) CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	724.803,83	174.166,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício encerrado em 31/12/2023.

Barão de Cotelipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



---

**DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Balanço Encerrado em 31/12/2023**

1. **Norma Legal:** Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com relação à Resolução CFC nº1255/09.
2. **Dados da Empresa:** A empresa foi constituída em 30/12/2020, tem sua sede na Rua Nicolau Copernico, nº55, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº43208861926, tendo como objetivo social explorar o ramo de: Fabricação de produtos Têxteis; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Fabricação de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; Fabricação de produtos de trefilados de metal; Fabricação de outros produtos de metal; Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Lojas de departamentos ou magazines.
3. **Tributação:** A forma de tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Simples Nacional e a receita foi reconhecida pelo regime de competência. A empresa encerrou o exercício nas Tabela I e II para venda e industrialização de mercadorias, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, totalizando uma alíquota média efetiva no ano de 2023 de 10,72%.
4. **Clientes:** A empresa trabalha com Venda Direta e Licitações Públicas.
5. **Empréstimos Bancários:** A empresa possui empréstimo junto ao Banco do Brasil com saldo de R\$ 118.382,69.
6. **Fornecedores:** O pagamento de fornecedores está sendo realizado de maneira à vista, e em outras parcelas a prazo com 30, 60, 90 e 120 dias de prazo de quitação.
7. **Parcelamentos:** A empresa não possui parcelamentos do Simples Nacional e INSS.
8. **Capital Social:** O Capital Social da empresa é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e está totalmente integralizado.
9. **Não Operacionais:** A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
10. **Demonstrativos:** Foram anexados no presente Livro Diário o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício, DLPA – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e os Índices de Liquidez da Empresa.



11. Eventos Subsequentes: Possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis somente serão autorizadas pelos sócios-administradores.
12. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa demonstrou no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão demonstradas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações sociais*.
13. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A empresa determinou em seu Contrato Social que a continuidade das operações será por prazo indeterminado.
14. Autorização da emissão das demonstrações contábeis: A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi fornecida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 30/12/2020, somente a sócia-administradora, que assinará as demonstrações.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



---

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 40.223.106/0001-79**

---

**ÍNDICES DE BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2023**

Índice Liquidez Corrente:  $\frac{AC}{PC} = \frac{2.147.755,32}{223.703,92} = 9,60$

Índice de Liquidez Geral:  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{2.147.755,32 + 0,00}{223.703,92 + 0,00} = 9,60$

Índice de Solvência Geral:  $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{2.187.960,32}{223.703,92 + 0,00} = 9,78$

Índice de Endividamento:  $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{223.703,92 + 0,00}{2.187.960,32} = 0,10$

Gerência de Capitais de Terceiros:  $\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{1.964.256,40}{223.703,92 + 0} = 8,78$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2023.

Maurício Meneghel  
CRC/RS – 057.834/O-1  
Contador  
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki  
Administrador  
CPF – 015.919.100-99



## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:	1832	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	25/04/2024		
Quantidade de páginas:	335				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS057834/O-8
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador	



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/07/2024

Identificação			
<b>CAD ICMS</b>	170/0010937		
<b>CNPJ</b>	40.223.106/0001-79		
<b>Razão Social</b>	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
<b>Nome</b>	DARLU		
<b>Fantasia</b>			
Endereço			
<b>Logradouro</b>	RUA FLORESTA		
<b>Número</b>	440	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO		
<b>Município</b>	BARAO DE COTEGIPE	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	99740-000		
Informações Complementares			
<b>Enquadramento</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita</b>	14 ª DRE - ERECHIM
<b>Empresa</b>		<b>Estadual</b>	
<b>Natureza</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>Jurídica</b>			
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
<b>CNAE Fiscal</b>	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
<b>CNAE Fiscal</b>	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO		
<b>Data Abertura</b>	04/01/2021		
<b>Situação</b>	ATIVO		
<b>Cadastral</b>			
<b>Vigente<sup>(1)</sup></b>			
Classificação das atividades Econômicas			
<b>7</b> - COMERCIO ATACADISTA			
<b>8</b> - COMERCIO VAREJISTA			
<b>3</b> - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta CNPJ Sob Minha Responsabilidade

CNPJ Informado: 40.223.106/0001-79

Emissão em 19/09/2024 09:43

Nenhum registro encontrado para o CNPJ consultado. Situação Regular

A consulta atesta a situação perante o CADIN para matriz e filiais



# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Minha Situação

CPF Informado: 015.919.100-99

Emissão em 19/09/2024 09:42

Nenhum registro encontrado para o CPF consultado. Situação Regular



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/10/2024, às 12:14:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UJVQQXQGAF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 015.919.100-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/10/2024, às 12:15:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JVGVTMVLEW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MAURICIO MENEGHEL  
REGISTRO..... : RS-057834/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.609.800-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/09/2024 as 09:29:00.

Válido até: 18/12/2024.

Código de Controle: 600972.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA, 440, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS.

18 de novembro de 2024, às 08:16:08

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **91b46a4c6b0e07548f07e27a2813146a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**13259610**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

OU

**CPF n. 015.919.100/99**

Certidão emitida em: 21/10/2024 às 12:06:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 22:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/10/2024 às 01:30
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 21:00
  - JF Paraná (Processo Papel) até 21/10/2024 às 01:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 21:00
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/10/2024 às 03:00
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 22:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/10/2024 às 01:45
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13259610

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3007028604





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**13259595**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

OU

**CNPJ n. 40223106/0001-79**

Certidão emitida em: 21/10/2024 às 12:05:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 22:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/10/2024 às 01:30
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 21:00
  - JF Paraná (Processo Papel) até 21/10/2024 às 01:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 21:00
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/10/2024 às 03:00
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/10/2024 às 22:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/10/2024 às 01:45
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13259595

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3779978066





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/09/2024 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EC.1F64.EBAC.0564 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/09/2024 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.919.100-99.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EC.1FB8.9CFD.2648 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:18:26 do dia 18/11/2024 , com validade até o dia 18/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TavLA6pAA5Vv1rUqPH27

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:19:01 do dia 18/11/2024 , com validade até o dia 18/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IPrzR04n9zwyAoBDECnR

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão nº: 71482320/2024

Expedição: 18/10/2024, às 15:43:37

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

CPF: 015.919.100-99

Certidão nº: 71483148/2024

Expedição: 18/10/2024, às 15:45:29

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.919.100-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 18/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

40.223.106/0001-79

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.C08M.H9OP.RFYU.EDJK.YLD8**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 18/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

015.919.100-99

( CIRLEI GIACOMEL IZYCKI / VALDOMIRO ANTONIO IZYCK )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.YTAI.RL7J.TNLM.RA6Y.JFE8**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 81.458.233.139

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 40.223.106

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72541184/2024 e pelo CNPJ 40.223.106/0001-79, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AAC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AAC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidores/>



## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 81.459.505.821

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 015.919.100-99

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72543187/2024 e pelo CPF 015.919.100-99, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AAC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AAC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidores/>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:13:49 do dia 18/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3OLA181124081349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:13:04 do dia 18/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CU5S181124081304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO DE LOTAÇÃO**

Contribuinte.....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
CPF/CNPJ.....: 40.223.106/0001-79  
Endereço.....: Rua Floresta, 440  
Bairro.....: Centro  
Cidade.....: Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	4639-7/01	Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral
05/01/21		1832	8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio
Administrativo				
05/01/21		1832	2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não especificados Anteriormente
05/01/21		1832	1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têstis não especificados anteriormente
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têstis para usodoméstico
05/01/21		1832	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
05/01/21		1832	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
05/01/21		1832	1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21		1832	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21		1832	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
05/01/21		1832	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
05/01/21		1832	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Certidão emitida gratuitamente, válida até 15/01/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179  
Emitida às 14:04:35 do dia 19/07/2024.  
Código de Autenticidade 3239.1C06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31025742**  
Autenticação: **41345152**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 40.223.106/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:33:57 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **9051.EFB6.139A.77C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**

Insc. Municipal...: **1832**

Endereço.....: **Rua Floresta, 440**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

1351-1/00 Fabricação de artefatos têstes para usodoméstico

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados

Anteriormente

1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têstes não especificados anteriormente

1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free

1721-4/00 Fabricação de papel

3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi

2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179

Emitida às 15:36:16 do dia 18/10/2024.

Código de Autenticidade 324F.1BAE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MAURICIO MENEGHEL  
REGISTRO..... : RS-057834/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.609.800-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 18/11/2024 as 08:30:38.

Válido até: 16/02/2025.

Código de Controle: 865968.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**CNPJ:** 40.223.106/0001-79

**CERTIDÃO EMITIDA** em 19/08/2024, às 16:43:34

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 16/08/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação q31eBDfRQoR1pcZ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 16/08/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 16/08/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**CNPJ:** 40.223.106/0001-79

**CERTIDÃO EMITIDA** em 19/08/2024, às 16:44:24

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 16/08/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **UN9ulxSBvi9E6Jw**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 16/08/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 16/08/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.223.106/0001-79</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DARLU</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FLORESTA</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DARLU@DARLU.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 4062-9518</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/12/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **11:53:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Companhia Riocandense de Saneamento**  
**CNPJ 52.602.704/0001-90**  
 17-BARAO DE COTEGIPE  
 RUA JOSE BONIFACIO, 1240

Detalhes ou informações sobre a fatura:  
 0800 646 6444  
 AGERS - 0800 979 0066  
 Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto  
 N°. 0000100026342928202404 Mês/Ano: 04/2024



#### EDIVAN DE CEZAR

Rua FLORESTA, 440 - 99740-000

Código do Imóvel	Localização	Código Detalhado em Conta	Conselho									
26342928	5/1820	00026342928	CORSAN									
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)												
Mês/Ano	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024
Consumo	5	12	7	5	6	5	5	5	5	5	5	5

Hidrômetro	Leratura Anterior	Leratura Atual	Consumo (m³)	Dia de Consumo	Média Mensal
Y19FA8760622	227	237	10	25/04/2024	7

Composição dos Serviços					
CHAVEIRIA 000,000	R\$ 0,00	CONSUMO	R\$ 0,00	VALOR HORÁRIO	R\$ 0,00
CONSUMO	R\$ 0,00		R\$ 109,83		R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 109,83

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 109,83

Valor: Impostos: R\$ 0,00 IPI: R\$ 0,00 PIS: R\$ 0,00 Cofins: R\$ 0,00 IPI: R\$ 0,00 PIS: R\$ 0,00 Cofins: R\$ 0,00 Base Calculo: R\$ 109,83

Lida e Emitida em:  
 22/04/2024 08:17:07

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/05/2024	R\$ 109,83

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária.  
 Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL [SERVICOS.CORSAN.CON.BR](http://SERVICOS.CORSAN.CON.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 NTU	0,0 NTU
Cor	0 a 15 NTU	0 NTU
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/l	0,20 mg/l
Calcareos Totalis	Ausente em 100ml	Ausente
Fenóxetina total	Ausente em 100ml	Ausente

OPÇÃO DEB CONTA PELO CÓDIGO 00026342928 CONVENIO CORSAN

U.S.	17-BARAO DE COTEGIPE	Código Imóvel	Mês/Ano
		26342928	04/2024

Código de Averbação	Vencimento	Total a Pagar
0000100026342928202404	05/05/2024	R\$ 109,83

826200000001-4 09830798000-7 01000263429-2 28202404453-3



COMPROVANTE CORSAN



Companhia Riograndense de Saneamento  
CNPJ 92.802.784/0001-90

17-BARÃO DE COTEGIPE  
RUA JOSE BONIFACIO, 1240

Dúvidas ou informações sobre a fatura:  
0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto  
Nº 0000100025706268202406 Mês/Ano: 06/2024

PAGUE COM PIX



LEONANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI  
Rua FLORESTA, 615 lado zanel - 99740-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio			
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano Consumo	05/2024 10	04/2024 16	03/2024 10	02/2024 9	01/2024 12	12/2023 12
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro Y24SG2318215	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (10)	Dias de Consumo	Média Mensual	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	10	R\$ 36,82	R\$ 77,60	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS				R\$ 114,42		
SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados			VALOR		
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS				R\$ 114,42		

Valor Impostos: PASEP R\$ 1,89 (1,65%), COFINS R\$ 8,70 (7,68%). Base Calculo: R\$ 114,42

Lida e Emitida em:  
21/06/2024 14:20:19

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
05/07/2024 R\$ 114,42

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária.  
Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE  
(51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL  
(SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA  
VIRTUAL. PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA  
POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 Uf	0,3 Uf
Cor	0 a 15 UH	1 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,86 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00025706268 CONVENIO CORSAN

U.S.	17-BARAO DE COTEGIPE	Código Imóvel 25706268	Mês / Ano 06/2024
Código de Arrecadação 0000100025706268202406	Vencimento 05/07/2024	Total a Pagar R\$ 114,42	

82660000001-0 14420798000-0 01000257062-9 68202406190-0



COMPROVANTE CORSAN

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/09/2024 10:50:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43208861926</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300348468

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

26 Setembro 2023

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624

- 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### **“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.”**

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**”, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020 com posterior alteração arquivada sob nº 7896499 em 28/09/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

**Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:**

### **CONSOLIDAÇÃO**

#### **CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duracão**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de:

**“DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA.”**

**§ 1º -** A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DARLU”**.



**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

## CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**QUINTA:** O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

## CAPÍTULO III - Da Administração

**OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.



**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

## **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

**§1º** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**§2º** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

**§3º** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

**§4º** O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

**§5º** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

## **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**§1º** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbrá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

**§1º** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

**§2º** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**§1º** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**§2º** A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.



## **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

## **CAPÍTULO VII - Disposições Final**

**DÉCIMA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotelipe (RS), 14 de setembro de 2023.

---

Ligiane Paula Giacometti Izycki Haiduki





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 23/343.162-4 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224729, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 26/09/2023, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/343.162-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 26 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico nº 55, Fundos, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** e enquadrada como **MICRO EMPRESA** e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e esta apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Declaramos outrossim que o percentual do Simples Nacional referente ao mês 10.2024 é de **11,73%** sobre o faturamento.

Barão de Cotegipe, 21 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937**

**CNPJ: 40.223.106/0001-79**



**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## FILTROS APPLICADOS:

Cadastro: CEIS CPF/CNPJ sancionado: 402223106000179

**Data da consulta:** 19/08/2024 16:47:03  
**Data da última atualização:** 08/08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do CEIS/CNFP - CNFP) (Sistema Integrado de Registos do CEIS/CNFP - CNFP) (Acordos de Leniência), 08/08/2024 (Diário Oficial)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MUITA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.223.106/0001-79

**Razão Social:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**Endereço:** RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112204055548863701

Informação obtida em 27/11/2024 09:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2364892631**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**R S**

NOME  
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7093560212 SJS/II RS

CPF  
015.919.100-99  
DATA NASCIMENTO  
23/04/1988

FILIAÇÃO  
VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI  
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04053955940  
VALIDADE  
15/03/2032  
1ª HABILITAÇÃO  
12/03/2007

OBSERVAÇÕES

*Ligiane P. G. I. Haiduki*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS  
DATA EMISSÃO  
15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
RS255476515

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO**

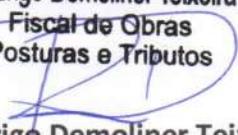
O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizado na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado por servidor com atribuições para tal, **CERTIFICA** para os devidos fins que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, situada na Rua Floresta, nº 440, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade principal de Fabricação de Artefatos Têxteis para uso doméstico, Inscrição Municipal nº 1832, lotada desde 05/01/2021 até a presente data e está em dia com este município, referente a Taxas, Impostos e Contribuição de Melhoria, ficando, todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cabia certificar.

Barão de Cotegipe, 06 de junho de 2024.

Rodrigo Demoliner Teixeira

Fiscal de Obras  
Posturas e Tributos

  
Rodrigo Demoliner Teixeira

Fiscal de Obras, Posturas e Tributos





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA FLORESTA, 440 - CENTRO - 99.740-000 - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79  
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
Nome Fantasia: DARLU  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Data Aplicação: 21/12/2023  
Número do Processo: 0006496-62.2023 Número do Contrato: ARP 32/2023  
Descrição/Justificativa: Em virtude da intempestividade na entrega dos produtos

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO  
Data Aplicação: 08/03/2023 Valor da Multa: R\$ 709,41  
Número do Processo: 7008411-45.2022 Número do Contrato: ARP071/2022  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Material nº 084/2022 ref. Ata de RP ARP071/2022 do Pregão Eletrônico PE029/2022.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS  
Prazo Inicial: 02/03/2022 Impeditiva: Não  
Data Aplicação: 02/03/2022  
Número do Processo: 16271/2021 Número do Contrato: 2021NE000453  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada no valor de R\$ 146,42, em decorrência de atraso na entrega do material, referente à nota de empenho 2021NE000453. ARP 07/2021.

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**  
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **230750597492023-90**  
Data Inicial: **28/11/2023**  
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 88, II**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79  
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
Nome Fantasia: DARLU  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79  
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
Nome Fantasia: DARLU  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/02/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2024
Receita Municipal	Validade:	26/10/2024

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320886192-6	40.223.106/0001-79	30/12/2020	04/01/2021

Endereço Completo:

RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE PAPEL, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL, FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/09/2023

Número: 9224729

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2024 13:43

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002998000 e visualize a certidão)



24/426.886-0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jandaia do Sul, inscrito no CNPJ 75.771.204/0001-25, representado pelo Sr. Geraldo Wanderley Bezerra, Gestor de Contratos, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.223.106/0001-79, com sede à Rua Nicolau Copernico, nº. 55, Fundos, Centro – CEP 99.740-000, no município de Barão de Cotegipe/RS, forneceu os produtos, abaixo descritos, constantes da Ata de Registro de Preços n.º 41/2021, com vigência até 17/05/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo V), decorrente do Pregão, na forma Eletrônica n.º 19/2021.

Item	Quantidade estimada		Especificação
74	1000	cx	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 15g. Embalagens de cartão revestido empolietano, transparente e atóxica. Embalagem que contenha data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses. CAIXA 10,00 UNIDADES
75	1000	cx	Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Embalagens de cartão revestido empolietano, transparente e atóxica. Embalagem que contenha data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses. CAIXA 10,00 UNIDADES

Atestamos ainda, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).

GERALDO WANDERLEY BEZERRA  
Gestor de Contratos



### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa Darlu Industria Textil Ltda entregou corretamente mercadoria referente ao empenho 3359/2022, sendo estes chá preto e chá de frutas vermelhas estando estes de acordo com o que foi solicitado, bem como de boa qualidade.

Terezinha Assinck

Secretaria Municipal de Assistência Social

Raquel Barbosa Weigel

Compras Assistência Social

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copernico, nº 55, Centro, Barão de Cotelipe, Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, forneceu para este município **30 UNIDADES DE COLCHONETE PARA FISIOTERAPIA**, decorrente da Autorização de Fornecimento nº 3401/2021 – FMS – Fundo Municipal de Saúde, oriunda do Pregão n.º 028/2021 - FMS.

Outrossim, conforme informações da **SECRETARIA DE SAÚDE**, declaro que os serviços/produtos fornecidos foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 14 de setembro de 2022.

**Samaroni Benedet**

Secretário de Compras  
Portaria nº 25.245/2018  
Matrícula 11.326



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9722-B0EB-38F6-ABC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 14/09/2022 16:44:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9722-B0EB-38F6-ABC5>



Rua Princesa Isabel, 26  
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br  
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS  
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663  
[www.dageal.com.br](http://www.dageal.com.br)

---

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ Nº. 07.245.458/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF Nº. 017.662.210-17, Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ita com sede na Rua Floresta 440, Centro fornece/forneceu Apoio para pés, Mouse pad e Apoio para teclado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Barão de Cotegipe, 20 de Janeiro de 2022.

---

**DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**

**Darlan Carlos Tomazelli**

**CPF: 017.662.210-17**

**Sócio Administrativo**



COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker , 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Novembro de 2021.

---

Franciel Tiago Izycki  
Sócio Administrador  
CPF: 011.501.310-55  
RG: 6088774631



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Apoio Operacional  
Gerência de Compras e Materiais

Atestado de Capacidade Técnica n.º 6/2022 - DPDF/SUAG/DIAP/GECOM Brasília-DF, 26 de maio de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Defensoria Pública do Distrito Federal, inscrita no CNPJ 12.219.624/0001-83, situada no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará, Brasília-DF, a pedido da parte interessada e para fins de prova em licitações, atesta que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, situada na Rua Floresta 440, Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000, cumpriu com todas as obrigações contratuais referente a entrega de material de informática constante da Nota de Empenho 2020NE00178, de 10/03/2022, constante do processo de nº 00401-00008885/2021-14.

**GILVANEIDE DE SOUSA**

Gerente de Compras e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **GILVANEIDE DE SOUSA - Matr.0248173-1, Gerente de Compras e Material**, em 26/05/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador=87370295](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=87370295) código CRC= **405BCA74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4311



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

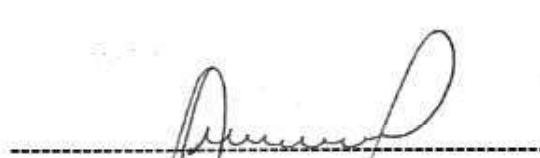
A Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/Prefeitura Municipal de Sinop-MT, CNPJ-15-024.003/0001-32, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440 , Centro , Barão de Cotegipe- RS, CNPJ 40223.106/0001-79, forneceu Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que desabone.

**Produto Fornecido:**

**Apoio para Pés**

Por ser verdade, firmo a presente.

Sinop-MT 25 de maio de 2022

  
JOAO RICARDO CARNEIRO  
*Coordenador de Compras e Licitação*  
*Secretaria Municipal de Saúde*



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIÃO(GO)**  
**SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**ASSISTÊNCIA DE ALMOXARIFADO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, estabelecida em: Rua FLORESTA 440 CENTRO, BARAO DE COTEGIPE-RS CEP: 89.9740-000, forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.395.868/0001-63, o seguinte material:

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRÍÇÃO	Nota Fiscal
1	Unidade	50	Descanso de pé	<b>5707</b>
2	Unidade	29	Descanso de pé	<b>6882</b>
3	Unidade	30	Descanso de pé	<b>1871</b>
4	Unidade	21	Descanso de pé	<b>7913</b>

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO**  
CNPJ: 02.395.868/0001-63



SECRETARIA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu, CNPJ:08.999.257/0001-00 , atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto Fornecido:

- Apoio de Punho Ergomônico para Mouse  
Referente as Autorizações de Fornecimento 45085/2022 e 45090/2022  
Notas Fiscais 1818 e 1819

Por ser verdade, firmo a presente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruno Célio da Silva".  
**Bruno Célio da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

Biguaçu 25 de maio de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Nº 005/2022**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, situada à Rua Floresta, 440, bairro Centro, Barão Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000 forneceu à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.636/00001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 666, Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-190, os bens e/ou serviços abaixo especificados:

Processo de aquisição	Processo de liquidação	Procedimento de contratação	Contrato ou AF/AES	Fiscal	Descrição dos bens e/ou serviços	Qtd entregue	Data / Vigência
22/3000-0000527-3	22/3000-0001176-1	PE 08/2022	AF 24/2022	Marcelo Bernardes	Mouse Pad ergonômico personalizado	1.000	Entregue em 02/06/2022

Informações adicionais acerca de procedimentos licitatórios podem ser obtidas nos portais públicos do Estado do Rio Grande do Sul, tais como Instrumento Convocatório e Termo de Referência.

Nestes termos, subscrevemo-nos.

---

Léo Becker**Diretor-Geral**

Rua Sete de Setembro, n.666-7º Andar.  
Centro - Porto Alegre - RS  
Brasil - Cep. 90.010-190  
Telefone: (51) 32112233 R. 9350

Chave: 22300000004273005220793320220817  
CRC: 21.5392.9676

Verificado em 18/08/2022 09:23:24

DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 2



Nome do arquivo: 005-2022 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - AF 24 2022 - 22300000005273 - DARLU - Mouse Pad.doc  
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leo Faller Becker	18/08/2022 09:22:31 GMT-03:00	00025141090	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 22300000004273005220793320220817 e CRC 21.5392.9676 , está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/prá-aj4/proaconsultapublica>.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
COMANDO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do RS/1821)  
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 e estabelecida na Rua Floresta, nº 440 – BR 480 – Centro – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, forneceu para o **COMANDO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO MILITAR**, Órgão do Exército Brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 09.553.075/0001-74, situado na Rua dos Andradas, nº 562, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, o material cotado, através da Nota de Empenho 2023NE1147, SRP 01/2023 UG 160391 e DANFE nº 7.909, de 20/12/2023, abaixo discriminada:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
503	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, Composição: Viscose e Poliéster – Dimensão: 30x50 cm	R\$ 1,44	R\$ 724,32

Atestamos, ainda, que o material foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

**JOSÉ MARIA LOPES POMPEU – Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 3<sup>a</sup> Região Militar

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL, empresa estabelecida na cidade de Barão de Cotagipe, Estado do Rio Grande do sul, situada na Rua Floresta, - BR 480 , nº 440, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão N°007/2023, Ata de registro de preços N°357/2023, conforme descrição inserida abaixo. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Produto	Unidade	Marca
PANO MULTIUSO COM NO MINIMO 50X30 CM PACOTE C/ 5 UNIDADES, 100% FIBRAS DE VISCOSE COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO.	PACOTE	DLH

Estrela, 06 de fevereiro de 2024.

---

Elisângela Mendes  
Secretaria Municipal de Educação  
Fiscal de contrato





# Estado de Santa Catarina

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba SC, CNPJ 11.355.924/0001-27, atesta para todos os fins que a empresa Darlu Industria Textil LTDA, estabelecida na rua Nicolau Copérnico nº55, centro de Barrão de Cotegipe RS, sob CNPJ 40.223.106/0001-79 forneceu o produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto fornecido: toalha de rosto 50x90(cm), 100% algodão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guaraciaba 28/03/2022.

  
Daiane Dorigon  
Secretaria Municipal de  
Saude e Saneamento  
de Guaraciaba/SC  
Poder: 400016

---

Daiane Dorigon  
Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba SC



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotelipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, através do sua representante legal, LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, possui licitação vigente junto a Prefeitura Municipal de Realeza, (46) 3543-1122, CNPJ 7..205.673/0001-40 estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 3507 a qual fornece produtos na linha Têxtil, Toalhas de Rosto, Pano de Chão aljejado e xadrez. Material fornecido de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Licitação: 55/2021  
UASG 987805

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
Jolsane Ap. de Siqueira  
Secretaria de Educação  
Port. nº 5.945/2021  
Data: 06/01/2021  
Jolsane Aparecida de Siqueira  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul**

**ATESTADO N° 012/2022**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTO**, por ser do meu conhecimento e para os fins que se fizerem necessários, a requerimento da parte interessada, protocolado na data de 17 de março de 2022, sob o nº 00761, que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede em Barão de Cotegipe-RS, participou do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021, tendo sido contratada pelo Município de Sananduva, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.543/0001-62, nos termos do Ato Administrativo para Aquisição de Materiais de Copa/Cozinha, Higiene e Limpeza- Ato nº 340/2021, para fornecimentos dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
25	Pano de chão cru	Und	720	DLH	1,90	1.368,00
44	Toalha para rosto felpuda (comum)	Und	300	DLH	3,25	975,00

**ATESTO**, outrossim, que até a presente data não existe registro de fatos que desabonem a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda** e que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais não havendo reclamações quanto a pontualidade na entrega e quanto à qualidade dos produtos fornecidos ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,  
22 DE MARÇO DE 2022.

Antuir Ricardo Pansera  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, inscrita no CNPJ nº 00.394.502/0446-05, com sede na Rodovia Washington Luiz, S/Nº, km 124, Duque de Caxias, CEP 25085-008, Rio de Janeiro/RJ, atesta para os devidos fins e efeitos legais a quem de direito possa interessar que a empresa:

- NOME DA EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA;
- CNPJ nº: 40.223.106/0001-79; e
- Situada em: FLORESTA - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, Nº: 440, CEP: 99740-000.

vendeu/entregou para este Órgão os produtos adquiridos conforme Nota(s) de Empenho nº(s) 2023NE619 desta Base, contendo: 1200 PACOTES DE PANOS DE LIMPEZA COMERCIAIS (TIPO PERFEX).

Outrossim, o material fornecido e os serviços realizados foram de boa qualidade, obedecendo aos princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo portanto até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade perante este Órgão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Duque de Caxias/RJ, 27 de janeiro de 2024.

  
ILBENE BRANDÃO MOTA

Segundo-sargento (BA)

Gestor de Bens Patrimoniais



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com endereço na Av. Feliciano Sodré, nº675 , Várzea, Teresópolis RJ, inscrita no CNPJ 29.138.369/0001-47, ATESTA, para os devidos fins que a empresa DARLU IND TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, BR 480, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, forneceu a contento o produto abaixo descrito com as seguintes características:

**Nome do produto:** PANO DE LIMPEZA

**Características:** PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 75% RYON, 25% ACRÍLICO E LATEX ( ESPECIFICAÇÕES CONFORME O T.R.) - DLH

**Quantidade:** 1848 Panos

Período: novembro de 2021.

Registrarmos, ainda, que o produto entregue pela DARLU IND TEXTIL LTDA, atenderam exatamente às exigências desta Administração, seja em quantidade, qualidade, prazo de entrega, não havendo, pois, nada que os desabone, técnica e/ou comercialmente.

Teresópolis, 28 de março de 2022.

*Márcia Bastos Fernandes*  
Márcia Bastos Fernandes  
Matrícula: 108.373-3 - PMT

**Márcia Bastos Fernandes**

Matr.:108.373-3

*VL*  
Valdec Antônio da Antara  
Secretário M. Desenvolvimento Social  
Matr. A. 10821-6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Floresta, nº 440, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, telefone nº (54) 99929-7133, e-mail [darlu@darlu.com.br](mailto:darlu@darlu.com.br), forneceu os produtos abaixo especificados:

SEI: 0003218-79.2022.6.05.8000

Nota Fiscal: 1788

Empenho: 2022NE000411

Objeto: APOIO DE PULSO/PUNHO PARA TECLADO

Quantidade: 75 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA

CNPJ: 05.967.350/0001-45

ENDEREÇO: 1<sup>a</sup> AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR- BA

TELEFONE: (71) 3373-7075

E-MAIL: [comap@tre-ba.jus.br](mailto:comap@tre-ba.jus.br)

A empresa forneceu os referidos itens de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 26 de maio de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Milla de Souza Xavier e Chaves".

Milla de Souza Xavier e Chaves

Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio.

Matrícula nº 1902

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Geral

Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica n.º 153/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN

Brasília-DF, 25 de maio de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****DATA: 25/05/2022****PROCESSO: 00113-00009980/2022****EMPRESA: Darlu Indústria Têxtil Ltda**

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa **Darlu Indústria Têxtil Ltda**, CNPJ: 40.223.106/0001-79, estabelecida na RUA FLORESTA, 440 - BR 480 CENTRO- BARAO DE COTEGIPE - RS, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
00609/2022	02000	Item 09 - Mouse Pad em formato retangular no poliéster ótico acoplado para sublimação, com o tamanho 16 X 19 cm, confeccionado em borracha látex na cor preta e tecido branco, tema da Campanha "Maio Amarelo". Marca: Darlu Indústria Têxtil.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

**CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ****FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Superintendente Administrativo e Financeiro

Diretor Geral

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/05/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 25/05/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=87223106 código\\_CRC=D32AA960](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87223106&código_CRC=D32AA960).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2022**

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Floresta, nº 440, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.223.106/0001-79, é fornecedora desta Prefeitura Municipal de Glorinha, através da Ata de Registro de Preços nº 017/2021 P.E. 016/2021, fornecendo materiais de expediente, conforme descrito abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
008	84	Unid.	Apoio para punho, mouse PAD, borracha antiaderente, com apoio em gel. MP-ERG-GEL (PA 0007). DLH

Atestamos, ainda, que a referida empresa não possui até o presente o momento, nada que a desabone perante este Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Glorinha, 05 de abril de 2022.

Wellington de Marafigo  
Secretário Municipal de Administração  
e Meio Ambiente



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, situada na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55, FUNDOS ,CENTRO, BARÃO DE COTEGITE-RS, forneceu para MUNICÍPIO DE CAPINZAL, CNPJ: 82.939.406/0001-07, estabelecida na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, CENTRO – CAPINZAL/SC, dez unidades de Apoio Ergonômico para Pés através da Nota Fiscal nº 352 de 24 de agosto de 2021 - aquisição feita pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA, referente AF nº 72086/2021.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal, 25 de outubro de 2021.

Veranice Maria Lovatel

Secretária da Educação, Cultura e Esportes



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ Nº. 24.630.212/0001-10 por intermédio de seu Administrador, Sr. Éder Ribeiro, portador do CPF Nº. 002.521.141-24. Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ:40.223.106/0001-79 com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, forneceu 50 unidades de APOIO DE PUNHO PARA TECLADO, 48 (C) X 8(L) X 2 (H) CM, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. MARCA: DLH. FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: AT-ERG-PU (PA 00009), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

**Éder Ribeiro – Administrador do Coren-MS**



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER, CNPJ: 45.386.905/0001-80, adquiriu através da **Ata de Registro de Preços nº 002/2022**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022** do **Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA**, conforme Nota de Empenho **FIPLAN nº 18303.0001.23.00222-9** e Contrato nº **015/2023**, referente ao Processo **SEI nº 18303.002825/2023.14**, ATESTA para todos os fins de direto, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe-RS CNPJ: 40.223.103/0001-79, forneceu o produto abaixo relacionado objeto do contrato em tela e cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que desabone.

Produto fornecido;

**APOIO PARA PÉS COM TRÊS NÍVEIS DE REGULAGEM**

Por ser verdade, firmo o presente

*Assinatura Eletrônica)*  
**MARCELO DA SILVA PEREIRA**

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR  
Decreto nº 7-P, de 06 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira, Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 20/02/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11756229** e o código CRC **523B0F7A**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.003022/2022-74

Emissor:	Divisão de Licitação - DOA-1 / INCRA-SEDE/DF
UASG:	373083
Endereço:	SBN QD.01 Bl."D" - Ed. Palácio do Desenvolvimento, 03º andar – sala 03118 Asa Norte - Brasília - DF CEP. 70057-900 Tel: (61) 3411-7230/7605 – <a href="mailto:divisao.licitacao@incra.gov.br">divisao.licitacao@incra.gov.br</a>

O CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso VI, art. 36 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, aprovado pela Portaria nº 531 de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U. em 25 de março de 2020, e com base na manifestação do responsável pelo contrato, ATESTA para os devidos fins que a empresa abaixo identificada, executou a contratação citada dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos na contratação, cumprindo com sua obrigação de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

DADOS DO CONTRATADO:

Contratado:	DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	
CNPJ:	40.223.106/0001-79	
Objeto Contratado:	Aquisição de mouse pad.	
Tipo:	Nota de Empenho	Número:
Início de Vigência:	14/09/2021	Término de Vigência:
Observação:	Adesão à Ata de Registro do Pregão Eletrônico nº 19/2021, do 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2º BEC-PI / Comando do Exército - UASG: 160203.	

DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS:

Descrição	Quantidade
MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO DE PUNHO EM GEL, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO.	100
Observação:	-

- Informações contratuais, disponíveis no PROCESSO/SEI/INCRA nº 54000.084001/2021-61.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

Rosivaldo Marques de Oliveira  
Chefe da Divisão de Licitação  
DOA-1/DOA/DO - INCRA/SEDE

 Jogo logo Documento assinado eletronicamente por Rosivaldo Marques de Oliveira, Chefe de Divisão, em 20/01/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 11441184 e o código CRC 8E81E72D.

Referência: Processo nº 54000.003022/2022-74

SEI nº 11441184



**Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**  
**Rua Floresta, 380 - ACS Erechim**  
**Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000**  
**CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009**

**54 3523-2014 / 54 98412-1340**

**✉ mastersul@mastersul.com** **🌐 www.mastersul.com** **f** **g**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa Mastersul Equipmentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual Nº. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, Nº. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, com sede na Rua Floresta, Nº. 440, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

- 01. Apoio para pés
- 02. Mouse pad
- 03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe - RS, 29 de Dezembro de 2021.

---

Mastersul Equipmentos de Segurança Ltda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiaí, 481 - Tirol - Natal/RN

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DARLU IND TEXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **40.223.106/0001-79**, inscrição estadual de nº **1700010937**, sediada Rua. Floresta, 440 – BR 480 - Centro - CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 99929-7133, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANTIDADE
APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	620

Objeto entregue por meio da nota fiscal de nº 001.152/2021 e pela nota de empenho de nº 0482/2021, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Natal, 26 de Maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wanderley Alves de Moura".

Wanderley Alves de Moura

Matricula n.º 205.990-8

Chefe de Divisão de Gestão de Material e Patrimônio

Assembleia Legislativa do RN

Wanderley Alves de Moura

Chefe de Divisão de Gestão

de Material e Patrimônio

Matrícula: 205.990-8



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Bairro Fundos, na cidade Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4996/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 3017/2021

NFe 247

Descrição do produto:

Item: Suporte para Pés. Características: Base em MDF; Estrutura em Aço Carbono Pintado; Regulagem de Inclinação; Dimensão (L x A x P) 47 x 20 x 41 CM; COR: Preto (48058).

Quantidade: 10

Valor Unit: R\$ 66,92

Valor Total: R\$ 669,20

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2021.

Zeny Kaminski Brokel  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 507/2021



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Atesto N° 10 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, estabelecida na Rua Floresta, 440, Centro, Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, ENTREGOU ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, CNPJ 05.957.363/0001-33, UASG 070006, o item 23 da Ordem de Fornecimento nº **86/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **44/2021** e da Ata de Registro de Preços nº **54/2021**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
23	Apoio para mouse ( <i>mousepad</i> )  Marca: DLH  Fabricante: DLH  Modelo: MP-PL(PA 00013)	200	6,20	1.240,00

**ATESTAMOS**, ainda, que, de acordo com o Processo Eletrônico SEI nº **0018196-35.2021.6.18.8000 (1414209)**, a empresa supracitada entregou os itens no prazo acordado e em conformidade com as especificações técnicas licitadas.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS PÁDUA**

Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 04/05/2022, às 07:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1515042** e o código CRC **F6CB6754**.

---

0018196-35.2021.6.18.8000

1515042v5

---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, CNPJ:77.304.582/0001-24 , atesta para todos os fins de direito, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, 55 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.**

Produto Fornecido:

-Esponja dupla face para lavar louças.

Por ser verdade, firmo a presente.

Capitão Leônidas Marques, 19 de agosto de 2021.

Sandro Pedro Casali - Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(48) 3263-7000  
CEP 85.655-000 - Palmas - Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO

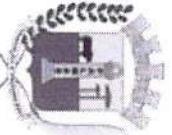
Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.223.106/0001-79**, é **FORNECEDORA IDÔNEA** de materiais de limpeza, conforme declaração do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação e relatório anexos a este atestado, não havendo nada em nossos registros que a desabone.

Palmas – PR, 07 de dezembro de 2022.

Gabrielly B. Machado Cirino  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Gabrielly Bertollo Machado Cirino





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

## Relatório de Saldos das Contratações

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**Processo:** 136/2021

**Contratação:** 339/2021 (Sequencial 5457)

**Fornecedor:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contratada	Valor Licitado	Qtd. Solicitada	Valor Solicitado	Qtd. Recebida	Valor Recebido	Qtd. Pendente	Valor Pendente
------	-----------------------	-----------------	----------------	-----------------	------------------	---------------	----------------	---------------	----------------

40	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ 3 UNIDADES - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE - PCT C/ NO MÍNIMO 3 UNIDADES - Espónja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medida 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (PCT) (13108)	12.806,000	32.808,94	1.271,000	3.215,63	6.000	15,18	11.535,000	29.593,31
43	FLANELA 40 CMX 38 CM - PARA LIMPEZA - FLANELA 40CM X 38 CM - PARA LIMPEZA, ideal para polimentos de móveis, vidros e objetos, com no mínimo 90% de algodão. (UN) (10637)	6.852,000	9.784,62	2.594,000	3.747,54	20,000	28,20	4.258,000	6.037,08
68	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X60CM - Pano de prato aberto 100% algodão si estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm (UN) (12927)	7.375,000	18.894,75	2.364,000	6.140,92	20,000	50,60	5.011,000	12.753,83

**Quantidade total pendente do Contrato:**

**Valor total pendente do Contrato:**

R\$ 48.384,22

**Quantidade total pendente do Entidade:**

R\$ 48.132,000

**Valor total pendente do Entidade:**

R\$ 113.607,92



**PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA , inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79 , com sede na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55 CENTRO , BARÃO DE COTEGIPE, CEP 99740-000 , executou para O FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, inscrito no CNPJ – 08.281.643/0001-62, NOS FORNECEU MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA , atendendo integralmente os padrões de qualidade, preços e prazos pactuados.

Ultima nota fiscal de número 1313 de 14/01/2022 – valor 5.840,00

DESCRÍÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Desta forma recomendamos essa empresa como um fornecedor de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

São Bento do Sul, 17 de março de 2022

Carmem Regina Binotto

Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Departamento de Apoio Técnico Operacional  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro,  
85.005.550  
Tel 41.3381-5972  
[semas@sjp.pr.gov.br](mailto:semas@sjp.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Floresta 440, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com CNPJ 40.223.106/0001-79, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtdade	Objeto
23139/2021	300 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.
23649/2021	95 pct	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 21 de Janeiro de 2022.

Even Mesquita  
Chefe de Divisão de Suprimentos  
de Materiais e Apoio Operacional

Even Mesquita  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 22.499



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Departamento de Apoio Técnico Operacional  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro.  
85.005.550  
Tel 41 3381-5972  
[semas@sjp.pr.gov.br](mailto:semas@sjp.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, sediada na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Nicolau Copérnico, n.º 55 – casa 02, Bairro São Marcos, CEP 83025-200, com **CNPJ 40.223.106/0001-79**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Serviços de fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento as Secretarias da Prefeitura de São José dos Pinhais.
2. Ata 329/2021 – Pregão 53/2021 - Vigência: 30/06/2022.

Empenho	Qtdade	Objeto
12496/2021	1.600	Pano de Prato, alvejado, com acabamento nas laterais. 100% algodão, medindo no mínimo - 70cm x 50cm, na cor branca. Pacote com 12 Peças.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços foi executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 29 de Setembro de 2021.

Lucimara dos Santos Vidal  
**Gestora do Contrato**  
Lucimara dos Santos Vidal  
Secretaria de Assistência Social  
Matrícula 11.977



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia  
FONE: (44) 3264-8750

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

#### Produto Fornecido:

5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.

Antonio Del Nero  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 35/2021

# *Magazine Meneghel*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, com sede na Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

### Produtos fornecidos:

Apoio para Teclado em Gel  
Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 20 de Janeiro de 2022.

---

Magazine Meneghel Ltda.  
Jean Carlos Meneghel  
CPF: 008.436.290-10  
RG: 1079150114



## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONDIÇÕES DE TRABALHO)**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que sua proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( **X** ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 23 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- \* A empresa possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.
- \* Efetuará a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens entregues.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21 que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO / EMPREGADO PÚBLICO**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não possuí em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, que sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983):

(**X**) **NÃO** possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

( ) **POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera: Nome: \_\_\_\_\_ Órgão:

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.



## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que **NÃO** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI N° 13.303/2016**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42<sup>a</sup> 49 observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

I - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

## **Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do RILC da EBC**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;
- II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;
- III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;
- IV – Não está declarada inidônea pela União;
- V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;
- XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;
- XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;
- XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;
- XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;



XVI - Assumem o compromisso de que não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII – Declara, ainda, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XIX – Declara observar e atender às disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

XX - Concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico:  
[https://www.ebc.com.br/sites/\\_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf](https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf)

XXI – Declaro observar e atender as disposições contidas no Termo de Referência, especialmente as constantes no tópico M, pertinentes aos requisitos de sustentabilidade afetos ao objeto da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- (X) Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Equiparada, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor dessa categoria; que não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei e; que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto(a) a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- (X) Declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital/aviso e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no nesse instrumento e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;
- (X) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório/contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (X) Declara, sob as penas da lei, que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- (X) Declara, sob as penas da lei, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n.º 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- (X) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (X) Declara que não realizou doação eleitoral.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS E ALVARÁS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE. Desta forma está **ISENTA** por força de lei de CTF e/ou outras licenças, como alvarás sanitários e de localização.

**13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

**32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**

**15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**

*"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."*



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

**RESOLUÇÃO N° 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. ([Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020](#))

**I - nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente:** a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; **(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.)**

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. **(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)**

**ANEXO I**

**ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, “BAIXO RISCO A”, RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE**

**(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)**

1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material <b>(Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)</b>	

Link da resolução: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## DECLARAÇÃO LGPD

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 40.223.106/0001-79, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI , portadora da Carteira de Identidade n.º 7093560212 e do CPF n.º 015.919.100-99, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Barão de Cotegipe/RS



## DADOS

**EMPRESA:** DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

**CNPJ:** 40.223.106/0001-79

**REPRESENTANTE LEGAL:** LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

**RG:** 7093560212

**CPF:** 015.919.100-99

**TELEFONE:** (54) 9 9929-7133

**E-MAIL:** [darlu@darlu.com.br](mailto:darlu@darlu.com.br)

BANCO SICREDI (248)

AG: 0217

C/C: 23414-9

CHAVE PIX: 40.223.106/0001-79

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 4251-X

C/C: 37021-5



## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, **declara**, sob as penas da lei, de ciência da Lei 12.846/2013 (Anticorrupção), Decreto Federal nº 8.420/2015 e Decreto Municipal 1851/2019, bem como suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública, previstos em seu Art. 5º.



## **DECLARAÇÃO**

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, **declara**, que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



## **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme Lei Federal 14.133/2021

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



## **DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, RG N° 7093560212 e CPF N° 015.919.100-99, DECLARA, que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.